

Jund 145

CONTROLE DE PLENÁRIO
EXPEDIENTE: <u>42 / 05 /2025</u>
Visto do Secretário:
() PEDIDO DE VISTA APROVADO EM://2025
Visto do Secretário:
() PEDIDO RETIRADA APROVADO EM://2025
Visto do Secretário:
PEDIDO DE (RE) INCLUSÃO NA PAUTA//
Visto do Secretário:
DECISÃO PLENÁRIA
VOTAÇÃO: Único://2025
()Aprovado ()Reprovado Visto do Secretário:
VOTAÇÃO: Primeiro Turno://2025
()Aprovado ()Reprovado Visto do Secretário:
VOTAÇÃO: Segundo Turno://2025
()Aprovado ()Reprovado Visto do Secretário:

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PROTOCOLO GERAL 581/2025 Data: 06/05/2025 - Horário: 15:38 Legislativo

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO "Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

Indicação nº 145/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo a manutenção na rua Blumenau no bairro bom Jesus.

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, justifico que essa via é essencial para o tráfego de veículos e transporte escolar. No entanto, devido os problemas, como buracos e etc... a estrada se encontra em condições precárias, o que tem dificultado o acesso e colocado em risco a segurança dos usuários.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 06 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente

EDES FRANCISCATO BEIA

Data: 06/05/2025 15:28:58-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador: Edes Franciscato Béia - (PODE)











